



RESOLUÇÃO Nº 18 /2019

Súmula: Tornar público o resultado da eleição para membros do Conselho Tutelar do município de Catanduvas/Paraná, realizada em 06 de outubro de 2019, e da outra providência.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 96/2019 de 26/02/2019 e,

Considerando o disposto na Resoluções nº 03/2019, deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando o resultado da eleição para membros do Conselho Tutelar havida em 06 de outubro de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar público o resultado oficial da eleição para membros do Conselho Tutelar do município de Catanduvas/Paraná, realizada em 06 de outubro de 2019, conforme segue.

CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR	NÚMERO DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Deborah Daiany Dourado	179	1º
Fátima Caitano Gemelli	129	2º
Neri Gauchinho	116	3º
Rosinalva de Oliveira	116	4º
Mery Terezinha	87	5º
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	NÚMERO DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Lúcia Tiesen de Mattos	85	6º
Edi Ediane	82	7º
Edivaldo Blem	70	8º
Maurício Rodrigues	59	9º
Elizete de Fátima Wagner	43	10
Solange Bernardi Gomes Vieira	43	11



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Catanduvas – PR**

Avenida Kennedy, nº 500 - Fone/Fax: (45) 3234-8560



Neguinha Rosimeri Schimer	41	12
Dieison Giorgi Oliveira Ramos	36	13
Orlando Antunes da Rosa	35	14
Paulo Ricardo dos Santos	34	15
Ricardo Rodrigo Zimermann	29	16
Fabi Fabiana Fagundes Alves	23	17
Marcia da Costa	22	18
Daiany Rocha	20	19
Danieli Telles	19	20
Adri Adriana Silva	18	21
Clema Clemair Ap ^a de Oliveira	12	22
Stelianny Vaz	10	23
Maria Cláudia da Costa	07	24
Zenir Freitas	00	25

Art. 2º - De acordo com a resolução nº 03/2019, o período para pedido de impugnação e/ou recurso é do dia 09 até o dia 14 de outubro de 2019.

Art. 3º - Convocar os conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes acima relacionados para o processo de capacitação em relação à legislação específica às atribuições da função e dos demais aspectos da atividade do Conselho Tutelar, que será realizado nos dias 19 e 26 de outubro de 2019, com início às 7h30h as 11h30m e das 13h às 17h, no Memorial da Revolução de 1924, cito a Rua Presidente Kennedy, nº 513, Centro. O candidato deverá comparecer impreterivelmente 15 minutos antes do início do curso.

Parágrafo primeiro - O curso é de caráter eliminatório e de frequência obrigatória e integral. O conselheiro que não participar do processo de capacitação perderá o direito ao mandato, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, respeitando-se rigorosamente a ordem classificatória do artigo primeiro desta resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 07 de outubro de 2019.


PATRÍCIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDCA